



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

## MENSAGEM N° 048 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Guariba, 15 de Dezembro de 2016.

Reali 16/12  
an: 16/08  
Jacupay

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 282.100,00 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E CEM REAIS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para acorrer com despesas do auxílio alimentação fornecido aos servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Administração Geral, até final do presente exercício financeiro.

Anexo ao presente projeto de lei, planilha demonstrativa emitida pelo Diretor do Departamento Municipal de Gestão Contábil – Sr. Daniel Leonardo de Sousa.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, haja vista a necessidade de empenho, liquidação e pagamento da nota fiscal a ser emitida pela empresa contratada para execução dos serviços de crédito de valores do cartão alimentação.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **MARCOS HENRIQUE OSTI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.